

Livros a Oeste 2026 | Festival do Leitor

Concurso de Contos

Câmara Municipal da Lourinhã

"OS DEZ MINUTOS QUE MUDARAM A MINHA VIDA"

1. Âmbito e Aplicação

O Prémio Literário Livros a Oeste | Festival do Leitor da Câmara Municipal da Lourinhã destina-se a premiar, anualmente, contos inéditos, em português, escritos por residentes na Comunidade Intermunicipal do Oeste (Nazaré, Alcobaça, Caldas da Rainha, Óbidos, Peniche, Bombarral, Cadaval, Lourinhã, Torres Vedras, Alenquer, Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos).

O prémio divide-se em três categorias:

- A) Alunos do 3º Ciclo
- B) Alunos do Ensino Secundário
- C) Público em Geral

2. Forma de Envio

As obras a concurso, devem ser apresentadas em uma das seguintes formas:

- Envelope fechado, constando no mesmo a seguinte indicação:
Prémio Livros a Oeste – Festival do Leitor | Câmara Municipal da Lourinhã e o respetivo pseudónimo.
 - a) No interior, deve constar um segundo envelope, com a identificação do autor, contacto telefónico e endereço de *e-mail*, número do cartão de cidadão e estabelecimento de ensino que frequenta.
 - b) As obras deverão ser apresentadas em texto impresso, em formato A4, paginadas com letra Arial, Tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, com uma dimensão mínima de 2 páginas e máxima de 6 páginas.
 - c) Deverão ser entregues 4 cópias de cada conto.

- E-mail deve ser efectuado para o seguinte endereço:
redebibliotecaslnh@cm-lourinha.pt

d) No assunto deve constar Concurso de Contos: "nome do conto". No corpo de texto, deve constar, a identificação do autor, contacto telefónico, número do cartão de cidadão e estabelecimento de ensino que frequenta.

e) As obras deverão ser apresentadas em formato pdf, em tamanho A4, paginadas com letra Arial, Tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, com uma dimensão mínima de 2 páginas e máxima de 6 páginas.

O nome do autor, não pode constar em nenhuma página do conto.

3. Prazos de Entrega

a) Os trabalhos deverão ser enviados até 13 de março de 2026 (data de carimbo dos CTT), para a seguinte morada:

A/C do Júri do PRÉMIO LIVROS A OESTE | FESTIVAL DO LEITOR
BIBLIOTECA MUNICIPAL | CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ
Rua Miguel Bombarda nº. 23
2534-161 Lourinhã.

b) Os trabalhos podem ser entregues no edifício da Biblioteca Municipal da Lourinhã.

c) Os exemplares dos trabalhos apresentados não serão devolvidos aos concorrentes.

d) Os email's devem ser recepcionados até às 23h59 do dia 15 março de 2026.

4. Constituição do Júri

A Câmara Municipal da Lourinhã, como organizadora do prémio, constituirá um júri integrado por três elementos.

5. Competências do Júri

a) O Júri poderá, se assim o entender, não atribuir os Prémios, caso nenhuma das obras a concurso o justifique.

b) Está prevista a possibilidade de atribuição de Menções Honrosas. Nesse caso, os trabalhos não receberão qualquer prémio pecuniário, mas serão igualmente incluídos para publicação.

c) Serão excluídos todos os trabalhos que não respeitem as presentes Normas.

d) Da decisão do Júri não haverá recurso.

6. Valor Pecuniário

Em cada uma das categorias, o valor pecuniário é:

1.º Prémio – 300€

2.º Prémio – 200€

3.º Prémio – 100€

7. Anúncio do Vencedor

Os vencedores serão anunciados na sessão de abertura da edição de 2026 do festival literário Livros a Oeste | Festival do Leitor.

8. Edição da Obra

a) A Câmara Municipal da Lourinhã reserva-se o direito de publicar os trabalhos concorrentes, estando reservados os direitos de autor à Câmara Municipal da Lourinhã.

9. Omissões

Qualquer situação omissa será decidida pelo Júri.